**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 457083/2016 |
| INTERESSADO | Profissional registrada no CAU sob nº 12277-7 |
| ASSUNTO | ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 123 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Notificação Administrativa CAU/GO nº 073/2016 enviada em 06/12/2016 à profissional registrada no CAU sob o nº 12277-7 com cobrança das anuidades 2012 a 2016;

CONSIDERANDO a solicitação da profissional de pagar as anuidades dos exercícios 2012 a 2016 com valor de 10% do total, alegando que em reunião com a primeira diretoria do CAU/GO, ainda na sede do CREA/GO, foi informada que a anuidade seria de 10% para profissionais com mais de 30 anos de formado. Essa solicitação foi encaminhada à CAF em 24/04/2017, que indeferiu conforme Deliberação nº 49 – CAF-CAU/GO;

CONSIDERANDO que a profissional foi comunicada da decisão e apresentou solicitação de isenção do pagamento das anuidades alegando que não exerce a profissão de arquiteta desde 2010, anexando comprovante de aposentadoria com data inicial de concessão do benefício em 04/11/2014;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por afastar a cobrança das anuidades a partir de novembro de 2014.

**DELIBEROU:**

1 – DEFERIR PARCIALMENTE a solicitação de isenção de pagamento das anuidades 2012 a 2016 do processo nº 457083/2016 da profissional registrada no CAU nº 12277-7, determinando o pagamento das anuidades 2012, 2013 e 2014 até o mês de outubro, condicionado à solicitação da profissional de interrupção de seu registro a partir da data da aposentadoria.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro